



**DECRETO Nº 030, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

**ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO  
DO DECRETO Nº 023, DE 17 DE JANEIRO  
DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe forem conferidas pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 023/2022, de 17 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica proibido o uso de trios elétricos e carros de som em vias públicas do Município de Cariacica, **inclusive aglomeração de pessoas.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais artigos do Decreto nº 023/2022, de 17 de janeiro de 2022.

Cariacica-ES, 21 de janeiro de 2022.

  
**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

S/PROC. SEMGO/GAB



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA**  
Cariacica-ES, sexta-feira, 21 de janeiro de 2022.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 030, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 023, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe forem conferidas pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 023/2022, de 17 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica proibido o uso de trios elétricos e carros de som em vias públicas do Município de Cariacica, inclusive aglomeração de pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais artigos do Decreto nº 023/2022, de 17 de janeiro de 2022.

Cariacica-ES, 21 de janeiro de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/Nº 045, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Martha Conceição Viola Cola no cargo de Coordenadora de Planejamento, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Nomear Tarlison Silveira Martins dos Santos no cargo de Coordenador de Manutenção de Regional 1, na Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.  
Cariacica, 21 de janeiro de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 046 DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

DESTITUI E DESIGNA MEMBROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir Juliana Ramos Bruno, matrícula. 119.603, da condição de membro da Comissão de Avaliação para Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão do PA do Trevo.

Art. 2º Designar Juliana Ramos Bruno, matrícula. 119.603, na condição de membro do Comitê de Políticas Sociais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.  
Cariacica, 21 de janeiro de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE  
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE  
CARIACICA:27150549000119  
Data: 2022.01.21 11:31:59 -  
0390

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)